



**ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
DIRETORIA LEGISLATIVA**

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que, a Diretoria Legislativa recebeu a presente proposição e procedeu à análise preliminar dos requisitos de admissibilidade, nos termos do art. 196, §1º do Regimento Interno, atestando o seguinte:

Proposição: Projeto de Decreto Legislativo nº 030/2020.

Ementa: “Concede o Título de Cidadão Honorário ao Ilmo. Sr Manoel Bom Drim, pelos relevantes serviços prestados no município de Parauapebas”.

Data de apresentação: 19/10/2020

Forma de apreciação: Proposição sujeita à apreciação do Plenário.

Comissões Competentes: Comissão de Constituição, Justiça e Redação

Regime de tramitação: Ordinário.

Despacho sobre recebimento: Proposição de acordo com os requisitos do art. 196 do Regimento Interno da Câmara Municipal, devendo ser incluída na matéria a ser lida no Expediente na Sessão Ordinária de 20/10/2020.

Servidor (a) responsável pelo acompanhamento da tramitação: Anderson Silva das Neves.

Parauapebas/Pa, 19 de outubro de 2020.

Joberland Lindoso Lustosa

Diretor Legislativo
Portaria nº 327/2020

